

Publicado no D.O.E. nº 20217
Dia 26, 06, 18



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

1º Aditivo Termo de Ajuste nº 026/2016
SEDS/General Carneiro

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 026/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED E O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, para a "EXPANSÃO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS", APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 048/2013 - CEAS/PR.

PROCESSO nº 13.861.346-1

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

INTERVENIENTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), com sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.433.037/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Fernando Antônio Maia Camargo**, nomeado por meio do Decreto nº 9352/2018, portador da carteira de identidade nº 115.057-8, inscrito no CPF/MF sob nº 201.021.439-00.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.687.681/0001-07, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº601, Centro, General Carneiro/Paraná, CEP: 84.660-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor **Luis Otávio Geller Saraiva**, portador da CI nº 7.218.270-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 467.176.840-20, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 422, Centro, General Carneiro/PR, CEP: 84.660-000, e-mail: lg.saraiva@yahoo.com.br, telefone: (42) 3552-1441.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 026/2016 nos termos da sua Cláusula Terceira e a ALTERAÇÃO DE FISCAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2018 até 21/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Parágrafo Único da Cláusula Quinta, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Viviane Tereske**, portadora da CI nº 14.745.941-6 inscrito no CPF nº 163.914.549-49.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

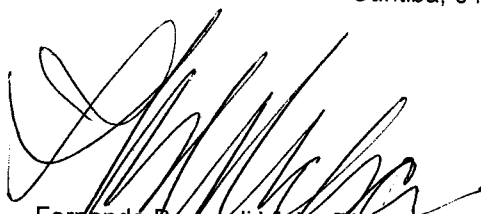
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de Ajuste inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 04 de Junho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

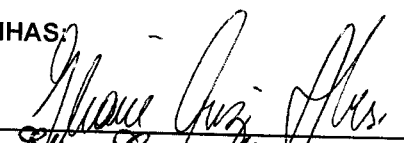


Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito do Município
de General Carneiro

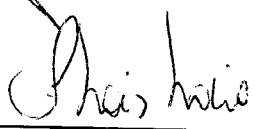


Fernando Antônio Maia Camargo
Diretor Geral Paraná Edificações

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliane Cruz Alves
CPF: Assistente
RG n.º: Central de Convênios SEDS
RG 13.566.734-0/PR



NOME: Thales Inácio
CPF: Assistente
RG n.º: Central de Convênios SEDS
RG 6.223.788-9/PR

AUTORIZAÇÃO: nos termos dos § 6º e 7º do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 7596/2017.
ASSINATURAS: George Hiraiwa - Secretário de Estado e Evaristo Ghizoni Volpato - Prefeito

Município/ Protocolo	Convênio nº / Assinatura	Empenho SEAB	Valor SEAB (R\$)	Contrapartida (R\$)
Porto Rico 14.688.066-5	CV 142/18 22/06/18	650000007 01722-2	17.000,00	850,00

OBJETO: Aquisição de Barracas para Feira do Produtor, para incrementar a produção comercialização agrícola dos agricultores familiares do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: nos termos dos § 6º e 7º do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 7596/2017.

ASSINATURAS: George Hiraiwa - Secretário de Estado e Almir de Almeida

Município/ Protocolo	Convênio nº / Assinatura	Pré Empenho SEAB nº/ data	Valor SEAB (R\$)	Contrapartida (R\$)
Perobal 15.071.221-1	CV 134/18 21/06/18	18001057 19/06/18	50.000,00	2.500,00

64307/2018

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 48/2018

PROTOCOLO: Nº 15.133.569-1

OBJETO: Venda de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná.

INTERESSADO: SEAP/CPE.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da SEAP em 21/05/2018.

ABERTURA: 30 de julho de 2018 às 13:30hs.

LOCAL: Mini auditório, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, térreo, Centro Cívico, Curitiba-PR.

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

63884/2018

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 14.905.747-1.

Pela presente **REVOGO** a Ordem de Serviço assinada em 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 10170 de dia 16 de abril de 2018, pág. 03 e concedo autorização a empresa **CONSTRUTORA V. MARTINS LTDA – ME**, a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato nº 3076/2018 – GMS, cujo objeto é “construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, sito à Avenida Laurindo Barbosa de Macedo, s/nº, no município de Ortigueira”, a partir de 18 de junho de 2018, ficando designado como ficando designado como fiscal da Obra a Engenheiro Civil – **Henrieta Gomes** – CREA/PR nº 83.392-D.

Curitiba, 15 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

64332/2018

EXTRATO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/2009

Protocolo: 10.210.181-2 e anexos

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDA/PR, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, o Serviço Social Autônomo – PARANACIDADE e o Município de Irati.

Da Prorrogação:...Fica prorrogada a vigência até a data de 27/06/2019.

Da Ratificação:... demais cláusulas do Termo Originário e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 05/06/2018.

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 026/2016

Protocolo: 13.861.346-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a interveniência da Paraná Edificações – PRED e o Município de General Carneiro.

Da Prorrogação:...Fica prorrogada a vigência até a data de 21/10/2019.

Do Acompanhamento e Fiscalização:... alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para Viviane Tereske, portadora do CPF sob nº 163.914.549-49.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de Ajuste inicial. Assinado em 04/06/2018.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 115/2016

Protocolo: 12.024.311-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Santo Antônio da Platina.

Da Prorrogação:...Fica prorrogada a execução e vigência até a data de 08/06/2019.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 05/06/2018.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/2016

Protocolo: 14.069.417-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Icaraima.

Da Prorrogação:...Fica prorrogada a execução e vigência até a data de 14/12/2018.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e do Primeiro Termo Aditivo não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 06/06/2018.

Curitiba, 25 de Junho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

64432/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTOCOLO: 14.696.512-1.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E A PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

DOCUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Financeira n.º 014.3/2018.

OBJETO: Normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado para viabilizar a contratação de obras e serviços de engenharia, bem como estabelecer as condições e as obrigações entre os signatários, observados os limites dos elementos de despesas fixados para o exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadoria de Orçamento Público da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, para atender despesa com contratação de empresa para a implementação das ações referentes ao PROGRAMA PARANÁ SEGURO, contempladas no Contrato de Empréstimo nº 3137/OC-BR, celebrado entre o Estado do Paraná e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme Componente 2 que objetiva a “Prevenção, reabilitação e reinserção de jovens com alto incidência de fatores de risco associados à violência e/ou em conflito com a lei penal”, com a finalidade de construção do Centro de Socioeducação, no Município de Toledo, de acordo com as condições e especificações constantes Plano de Trabalho (anexo), o qual passa a fazer parte deste instrumento, independentemente da transcrição.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: O valor estimado perfaz o montante de R\$ 12.256.937,15 (doze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

RECURSOS: Dotação Orçamentária 5702.0824402.409 – Sistema Intersetorial de Proteção à Família, Rubrica Orçamentária 4490.5101 – Obras e Instalações, Obra 0001 do anexo, Fonte 142.

DATA: 19 de junho de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED,

64473/2018